



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

ATO DO PRESIDENTE Nº 2/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de 08 de março de 2026, conforme previsto no item 1.1 do Edital 01/2023 do referido Concurso.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2026.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente